



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 321, de 10 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconstituir a comissão responsável pela Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados ao uso de veículo institucional, com o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- 1. EDGAR BUBLITZ FILHO (Presidente)**
- 2. JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO**
- 3. MATEUS SENA LOPES**

Art 2º Que sejam aproveitados os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria nº 467, de 06 de setembro de 2016.

Art 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 10 de maio de 2017.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari